



Aprovado por	<i>Ursula</i>
Sala de Reunião	06/10/2018
Presidente	<i>[Signature]</i>
Vice-Presidente	<i>[Signature]</i>
1º Secretário	<i>[Signature]</i>
2º Secretário	<i>[Signature]</i>

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

REQUERIMENTO Nº63/2018

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ao Exmo. Sr. Joaquim Quirino da Silva Júnior Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: Junto a Secretaria de Saúde Agricultura do Município a implantação da gratificação por insalubridade aos Agentes de Combates a Endemias e Agentes Comunitário de Saúde.

JUSTIFICATIVA: é de grande importância para os Agentes de Combates a Endemias e Agentes Comunitário de Saúde, que a prefeitura através da Secretaria de Saúde conceda a gratificação por insalubridade aos Agentes de Endemias pois os mesmo manipulam produtos nocivo a saúde humana.

Congo-PB em , 05 de novembro de 2018.

Vereador Autor

[Signature]
Lenilson Bezerra da Silva